



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 04/2025.

“Dispõe sobre o afastamento do vereador, e dá outras providências”.

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP, no uso de suas atribuições legais, conforme alínea “e” do inciso I, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato.

Artigo 1º - Em obediência a determinação dos autos 1000329-57.2025.8.26.0280, fls. 281/286, determino o afastamento do Senhor **FLÁVIO ANDRÉ DE JESUS SANTOS** das funções de vereador do município de Pedro de Toledo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 20, § 1º e 2º da Lei nº 8.429/92, mantendo-se, contudo, o pagamento de sua remuneração.

Artigo 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 23 de abril de 2025.


RAFAEL GOMES JARDIM

Presidente